CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2755/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, estudo para a retomada do ponto de parada de transporte público localizado na esquina entre a Avenida Senador Salgado Filho e Rua Gabriel dos Passos, no Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Moradores do Jóquei Clube sinalizaram que um ponto de parada de transporte público, localizado no endereço acima, foi desativado e tal ação vem trazendo diversos transtornos aos usuários.

Eles informaram que com a retirada do ponto, o trajeto entre as outras duas paradas ficou muito distante. Mediante a esses fatores, solicitamos que a secretaria responsável verifique com urgência a possibilidade da retomada do ponto nesta equina.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 12 de setembro de 2024.

HIGOR FERREIRA
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /